## **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

Luiz Alberto Gurgel de Faria é desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), sediado no Recife, que tem abrangência sobre seis Estados nordestinos (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe), Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do curso de especialização em Direito Administrativo da UFPE.

Cursou os ensinos fundamental, médio e superior em Natal, sendo aprovado em 1º lugar no vestibular de Direito da UFRN. Concluiu o curso de Direito no primeiro semestre de 1991, sendo orador de sua turma. De 1989 a 1992, exerceu diversos cargos de assessoria junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Aos 23 anos de idade, aprovado em  $2^{\rm o}$  lugar, ingressou na magistratura, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da  $21^{\rm a}$  Região, em Natal/RN, em maio de 1993. No dia  $1^{\rm o}$  de dezembro do mesmo ano, após concurso público, ingressou na Justiça Federal, como juiz substituto da  $1^{\rm a}$  Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Em junho de 2000, aos 30 anos de idade, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF5, onde exerceu os cargos de diretor da Escola de Magistratura, presidente da Segunda e da Quarta Turmas, corregedor e diretor da Revista. Aos 39 anos, foi eleito presidente do TRF5 para o biênio 2009/2011, tendo tal mandato expirado em 30/03/2011. Durante esse período, integrou o Conselho da Justiça Federal, órgão que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça e tem como atribuição principal a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Na direção da ESMAFE5 (2003/2005), descentralizou as atividades, criando núcleos nas seis Seções Judiciárias que integram a 5ª Região. Entre suas realizações: a promoção, em novembro de 2004, do I Encontro Nacional dos Diretores de Escolas de Magistratura Federal, que reuniu cerca de trinta desembargadores federais e juízes federais de todo o País em torno do seminário "Estrutura das Escolas Judiciárias no Brasil", em que expostos temas de interesse da instituição e apresentados painéis com a experiência das ESMAFEs nas cinco regiões da Justiça Federal; a introdução da Quinta Jurídica no calendário de eventos da ESMAFE5, evento mensal, realizado numa quinta-feira, de caráter científico e cultural, que reuniu magistrados, servidores e membros da comunidade jurídica local em torno de uma agenda de palestras, exposições, lançamentos de livros e momentos de arte, que, em sua primeira edição, homenageou o Ministro Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça, por ter sido o primeiro diretor da Escola; a promoção do Curso Prático de Iniciação à Magistratura aos magistrados aprovados no V Concurso.

Nas suas gestões na Corregedoria Regional e na Presidência do TRF da 5ª Região sempre incentivou o uso da Tecnologia da Informação nos processos.

Citem-se, a exemplo, enquanto Corregedor (2005/2007), a substituição de grande parte dos livros cartorários em papel pelos livros eletrônicos; a realização de correições virtuais (diretamente do Gabinete da Corregedoria) junto aos Juizados Especiais Federais, o que implicou uma economia significativa de tempo e de recursos (já que reduzida a permanência do Corregedor e da sua equipe nas sedes das Seções Judiciárias); utilização de notebooks nas correições (físicas), abolindo, em definitivo, a anotação de dados dos processos correicionados em formulários impressos (tornando mais célere a elaboração dos relatórios respectivos); adoção da via eletrônica quando das comunicações (agilizando tal trâmite); geração de boletins estatísticos eletrônicos alusivos às Varas Federais (cujos dados passaram a ser coletados automaticamente do sistema, pondo fim à remessa, física ou virtual, de tais elementos pelos Juízos); desenvolvimento de relatório eletrônico referente ao tempo médio de tramitação dos processos nas Varas.

São marcos da sua gestão na Presidência daquela Corte (2009/2011): a criação do sistema de precatórios eletrônicos; a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, inicialmente na segunda instância; o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), projeto este adotado pelo CNJ para o desenvolvimento de um sistema processual único a ser utilizado por todas as esferas da Justiça; o 2º lugar (dentre os 91 tribunais no Brasil) no ranking das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo CNJ para 2009, cumprindo 99,71% delas e tendo sido o único tribunal federal a entrar na lista dos 10 melhores de todo o ramo do judiciário.

No biênio 2011/2013, integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), na condição de representante da magistratura federal, proferindo e participando de importantes julgamentos de processos nas primeiras eleições (2012) em que a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) teve aplicação.

Em maio de 2013, completou vinte anos de magistratura, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde, após deixar a Presidência, em março/2011, passou a integrar a 3ª Turma, recebendo acervo com média de dois mil processos, reduzidos, em cerca de um ano, para menos de 300, contando, em seu gabinete, em 01.06.2013¹, com 280 feitos conclusos, o que corresponde aproximadamente a um mês de distribuição, havendo julgado, naquela Corte, de julho de 2000 a maio de 2013, 31.510 processos.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: <a href="http://www.trf5.jus.br/documento/?tipo=est&ano=2013&mes=05">http://www.trf5.jus.br/documento/?tipo=est&ano=2013&mes=05</a>>. Acesso em 27 jun. 2013.

Seu ingresso como docente da UFRN, no ano de 1997, ocorreu por concurso público no qual logrou o 1º lugar, na disciplina Direito Tributário.

Em coautoria com outros magistrados, publicou o Código Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência, Tributário coordenação de Vladimir Passos de Freitas (6ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013), Importação e Exportação no Direito Brasileiro (2ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007), também sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas, participando, ainda, de mais duas outras obras coletivas: Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis. por Nelson Saldanha e Ivo Dantas. Organização Recife: da UFPE, 2011. Direito Constitucional – Os Desafios Universitária Contemporâneos Uma homenagem ao Professor Ivo Coordenação de Roberta Corrêa de Araújo Monteiro e André Vicente Pires Rosa. Curitiba: Editora Juruá, 2012. São de sua autoria exclusiva os livros Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos (Curitiba: Juruá, 2001) e A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio da Redução das Desigualdades Regionais (São Paulo: Quartier Latin, 2010). Proferiu várias palestras e escreveu diversos artigos, publicados pelas mais conceituadas revistas jurídicas do País.